



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 142/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, singulares, complexos e especializados, para treinamento e capacitação de servidores do Município, visando atender o Programa denominado "Capacita Patos".

Com base nas informações constantes no Processo nº. 142/2017, referente à inexigibilidade de Licitação nº. 010/2017, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ILHA DO APRENDER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.238/0001-13, o valor Global de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos VI e Art. 26, inciso II e III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 06 de Junho de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho
Prefeito Constitucional